



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 24/2024

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 041 e 043 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 041 e 043 de 2024. Projeto de Lei nº 041 de 2024 “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 1 Técnico de Enfermagem para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.” e Projeto de Lei nº 043 de 2024 “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 5 Médicos (as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise ao Projeto de Lei nº 041/2024, esta Comissão analisou e acatou a apresentação de Emenda Modificativa à Ementa e ao Art. 1º do referido projeto encaminhada pelo Vereador Juliano Confisco ao Presidente desta Casa Legislativa através do Ofício nº 02/2024 da Bancada do Progressistas, os quais passam a ter as seguintes redações: EMENTA: Autoriza prorrogação de contrato por prazo determinado. (NR) Art. 1º Fica autorizada a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. Costa a efetuar a prorrogação do contrato vigente (aditamento), pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, para o exercício da função pública abaixo: (NR) VAGAS: 01; CARGO: Técnico de Enfermagem; LEI MUNICIPAL Nº: 3.815/2023. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.


VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR